



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 25/2016

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor: **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR, e CPF nº. 211.566.389-68, e de outro lado a empresa **CLARO S.A.**, situada na Rua Flórida, 1970, Bairro Cidade Moçoões, na cidade de São Paulo - SP., inscrito no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato devidamente representado(a) pelo(a) Procuradora a Sra. **JAEL PINHEIRO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº. 712.546.842-04 e RG nº. 209434-15-SSP-PA., e pela Sra. **SIMONE REGINA CURY**, inscrita no CPF sob o nº. 436.254.442-91 e RG nº. 1696060-2-SSP-AM., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 25/2016 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 10/05/2016, referente ao processo de Licitação Pregão Eletrônico nº. 24/2016 - M.C.A., tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel (celular) para atender as necessidades da Administração Municipal**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 25/2016 - M.C.A., acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato promovendo a prorrogação da prestação dos serviços, bem como a vigência do Contrato pelo período de 12 meses, compreendendo o período de 18 de maio de 2017 a 17 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que permanecem inalterados os valores das tarifas contratadas no contrato original (conforme Anexo I deste aditivo). Assim perfaz o presente aditivo um valor estimado de R\$ 38.853,60 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica designada a Sra. Caroline B. de G. F. Pasquetti, Secretária de Administração, como gestora e fiscal do contrato, as demais secretárias que utilizaram os serviços prestados também desempenharão a fiscalização do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.


CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 17 de maio de 2018.


CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

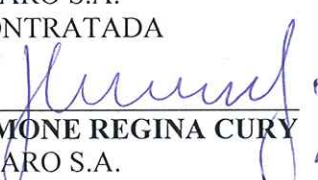
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 05 de maio de 2017.


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CAROLINE B. DE G. F. PASQUETTI
Gestora e Fiscal do Contrato


G.F.
JAEL PINHEIRO DE SOUZA
CLARO S.A.
CONTRATADA


SIMONE REGINA CURY
CLARO S.A.
CONTRATADA

Jaél Pinheiro Souza
Gerente Executiva de Contas
CPF: 712.546.842-04
RG: 20943415
CLARO - EMBRATEL



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 25/2016

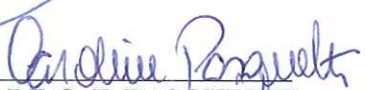
ANEXO I


a) Especificação da tabela de Serviços


Nº Lote	Nº Item	Qtde Estima da Mensal	Unid.	Detalhamento dos serviços	Preço Unitário	Preço Total Mensal do Item
1	1	60	Unid.	Assinatura mensal	R\$ 3,00	R\$ 180,00
1	2	60	Unid.	Tarifa Zero Intra-Grupo	R\$ 3,20	R\$ 192,00
1	3	60	Unid.	Módulo Gestor Online	R\$ 4,90	R\$ 294,00
1	4	3.000	Minuto	VC1 Intra-Rede - Ligação local para mesma operadora	R\$ 0,19	R\$ 570,00
1	5	5.000	Minuto	VC1 para Outras – Ligação local para outras operadoras	R\$ 0,19	R\$ 950,00
1	6	2.000	Minuto	VC1 para fixo – Ligação local para telefone fixo	R\$ 0,19	R\$ 380,00
1	7	150	Minuto	VC2 Intra-Rede - Ligação para mesma operadora	R\$ 0,22	R\$ 33,00
1	8	150	Minuto	VC2 para Outras - Ligação para outras operadoras	R\$ 0,90	R\$ 135,00
1	9	50	Minuto	VC2 para Fixo - Ligação para telefone fixo	R\$ 0,53	R\$ 26,50
1	10	50	Minuto	VC3 Intra-Rede - Ligação para mesma operadora	R\$ 0,22	R\$ 11,00
1	11	50	Minuto	VC3 para Outras - Ligação para outras operadoras	R\$ 0,90	R\$ 45,00
1	12	50	Minuto	VC3 para Fixo - Ligação para telefone fixo	R\$ 0,53	R\$ 26,50
1	13	150	Minuto	Deslocamento 1 (utilização da própria rede)	R\$ -	R\$ -
1	14	100	Minuto	Deslocamento 2 (utilização da rede de terceiros)	R\$ -	R\$ -
1	15	150	Unid.	AD1 – Adicional de Chamadas (utilização na própria rede)	R\$ -	R\$ -
1	16	100	Unid.	AD2 – Adicional de Chamadas (utilização em rede de terceiros).	R\$ -	R\$ -
1	17	500	Unid.	Mensagem SMS – mesma operadora e/ou outra operadora.	R\$ 0,25	R\$ 125,00
1	18	5	Unid.	Serviço de internet para smartphone com 5Gb de franquia, maior velocidade disponível na rede, com permissão de alteração de velocidade se consumida integralmente a franquia contratada, porém, vedada a cobrança de tráfego excedente.	R\$ 53,96	R\$ 269,80
Valor total mensal - R\$						3.237,80
Valor total para 12 meses - R\$						38.853,60

Céu Azul, 05 de maio de 2017.


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CAROLINE B. DE G. F. PASQUETTI
Gestora e Fiscal do Contrato


Jael Pinheiro de Souza
Gerente Executiva de Contas
CPF: 712.346.842-04
RG: 20903415
EMBRATEL
JAEL PINHEIRO DE SOUZA
CLARO S.A.
CONTRATADA


SIMONE REGINA CURY
CLARO S.A.
CONTRATADA